



PROCESSO N° : 265780/2019
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
PRINCIPAL : FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

DESPACHO 525/2020/GCI/MM

Nos termos do art. 99, inc. III, da Resolução 14/2007, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel, Cuiabá-MT, 07 de abril de 2020.

(assinatura digital)¹

Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

